

Ata da primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro de 2023, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, às 18:15. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, Ezequiel Deon da Silva, Ivan Pimenta Teixeira, Jamilton José Landim, José Maria Pereira, Marcelo Bianco de Castro, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Suelysson da Silva Faria e Vanoi Ribeiro da Silva, acusando o livro de presença o comparecimento de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente verifica a existência de quórum legal, declarando aberta a Sessão e solicita ao secretário para ler a ordem do dia, e em conformidade com a mesma, houve a apresentação, deliberação e votação da **Emenda Supressiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do vereador Ezequiel Deon da Silva, que “Suprime dispositivo do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor; em seguida, coloca em votação a **Emenda Supressiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 001/2023 sendo aprovada com 08 (oito) votos a favor**. Dando prosseguimento, houve a reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor; em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 001/2023 sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor**. Ato contínuo, houve a reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 004/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.222.385,19 (nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), e dá outras providências”; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor; em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 004/2023 sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor**. Por derradeiro, o Exmo. Senhor Presidente convoca os senhores vereadores para a **2ª (segunda) Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 17/02/2023, às 20:00 horas, que tem por objeto a apresentação, deliberação e votação do Projeto de Lei nº 005/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários dos funcionários públicos municipais e dá outras providências”. E não havendo mais nada a ser tratado, eu, Suelysson da Silva Faria, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.

Jamilton José Landim Suelysson da Silva Faria Vanoi Ribeiro da Silva
Bruno Albert B. de Oliveira
Ezequiel Deon da Silva
Ivan Pimenta Teixeira
José Maria Pereira
Marcelo Bianco de Castro
Paulo Sérgio Arantes de Carvalho